

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE SETEMBRO – quarta-feira, 06 de setembro de 2023 II EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N°. 021/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro (quinta feira) é comemorado, o Dia da Independência do Brasil, Feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Caturité, no dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, exceto os serviços essenciais de Saúde (SAMU).

Parágrafo único – O expediente será restabelecido na segunda-feira, dia 11 de setembro de 2023, a partir das 07h30min.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2023.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE SETEMBRO
EDIÇÃO II EXTRA - quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcatuwrite@gmail.com